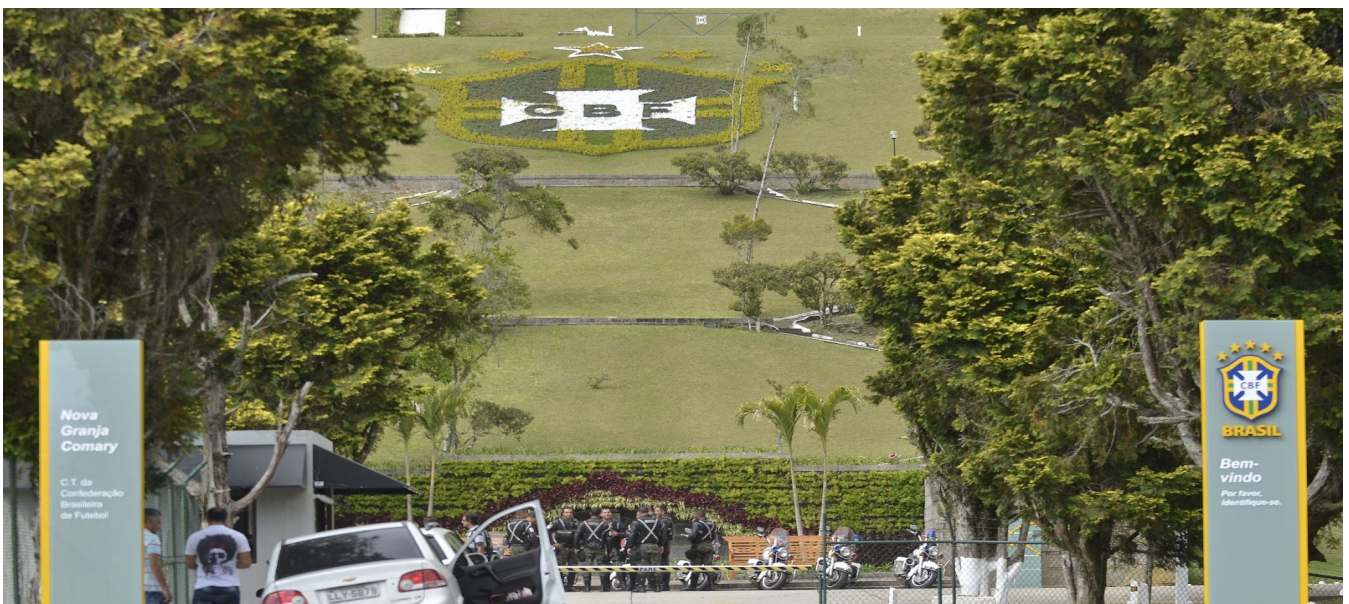




PETROPOLIS/RJ

CBF usa policiais civis para escolta de materiais e do presidente em Teresópolis



Como se não bastasse o péssimo futebol apresentado pela seleção Brasileira, ainda nos deparamos com outras situações, como a denúncia do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região de que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) contratou policiais civis para fazer escolta e segurança na Granja Comary em Teresópolis.

Isso mesmo, a contratação clandestina de profissionais não qualificados e sem a autorização para exercer a função é chancela pelo presidente da CBF que inclusive utiliza do serviço de escolta realizado pelos policiais.

Além disso, os mesmos também realizam a escolta de materiais esportivos e trabalham juntos com os vigilantes nas portarias de acesso à CBF. Antes, o trabalho era realizado pela

equipe de vigilantes que são quem possuem os cursos necessários para atuar na segurança privada.

“Os desvios de função podem ocasionar em prejuízos à própria CBF. Utilizar uma segurança clandestina coloca todos em risco. Além do mais, hoje os vigilantes acompanham as ações realizadas por esses policiais, amanhã, quando surgir um problema quem responderá com a responsabilidade? Outra coisa que ainda temos que evitar é a demissão de vigilantes com possíveis rompimentos de contratos com as empresas de segurança”, afirma Adriano Linhares que reforça que os vigilantes são a única categoria apta pela Polícia Federal a realizar a segurança privada patrimonial.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

CADA VEZ MAIS, TEM FILHO DE VIGILANTE VIRANDO DOUTOR

Tem muitos vigilantes apostando na carreira dos filhos e investindo em seus estudos. Já fizemos várias matérias de filhos e filhas de vigilantes se destacando nas universidades em diversos cursos, principalmente medicina.

Desta vez os pais orgulhos são Carlos dos Santos Silva e Tatiana, cujo filho, Carlos Felipe dos Santos é bolsista do Prouni, ganhou 100% da bolsa através da nota do Enem e está cursando medicina na UNICEPLAC do Gama. Ele já passou no vestibular para medicina em juiz de Fora, na UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora e agora, passou na UnB, deixando os pais, amigos e familiares extremamente felizes.

O vigilante Carlos dos Santos Silva nasceu no dia 11/02/1982 em Brasília-DF e é vigilante desde 2008, tra-

balhando pela empresa Confederal.

A direção do SINDESV-DF parabeni-za o vigilante Carlos dos Santos Silva e seu filho por mais uma etapa que mostra grandes vitórias no horizonte dessa família. Que mais e mais vigi-lantes formem seus filhos, garantin-do assim um futuro melhor.



Parabéns 🙌

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS TRABALHISTAS PODE ULTRAPASSAR VALORES DA CLT, DECIDE STF

Resultados poderiam ser ainda maiores, caso taxa de juros fosse menor



O relator da matéria, ministro Gilmar Mendes, defendeu que os valores previstos na tabela da CLT servem como “critérios orientativos”

Foto: Rosinei Coutinho/STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as indenizações por danos morais trabalhistas podem ultrapassar o limite dos valores previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em julgamento virtual concluído na noite de sexta-feira (23), os ministros concluíram que os valores

estabelecidos pela reforma trabalhista devem ser usados como parâmetro, não como teto. Foram julgadas três ações que questionavam a constitucionalidade de dispositivos incluídos pela reforma, em 2017.

O relator das ações, ministro Gilmar

Mendes, defendeu a constitucionalidade dos dispositivos, mas recomendou que os valores previstos sejam usados apenas como “critérios orientativos” pela Justiça do Trabalho. “É constitucional, porém, o arbitramento judicial do dano em valores superior aos limites máximos dispostos, quando consideradas as circunstâncias do caso concreto e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da igualdade”, escreveu.

Seguiram o entendimento de Gilmar Mendes os ministros Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso e André Mendonça. Já os ministros Edson Fachin e Rosa Weber, presidente da corte, opinaram pela inconstitucionalidade dos valores impostos pela reforma trabalhista.

Autoras das ações de inconstitucionalidade, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), argumentaram que os dispositivos contestados violam o princípio da isonomia, da dignidade humana, da não discriminação, da proteção ao trabalhador e da indenização por acidente de trabalho.

A CLT define como dano moral qualquer “ação ou omissão que ofenda a esfera moral ou existencial”. O dano pode ser causado tanto pela empresa quanto pelo empregado.

De acordo com os dispositivos incluídos pela reforma trabalhista, a Justiça deve limitar os valores em:

- ofensa leve: até três vezes o último salário da vítima;
- ofensa média: até cinco vezes o último salário da vítima;
- ofensa grave: até 20 vezes o último salário da vítima;
- ofensa gravíssima: até 50 vezes o último salário da vítima;

Em casos de reincidência, o valor poderá dobrar. Já nas violações à empresa, a indenização é calculada a partir do salário contratual do trabalhador.

De acordo com a CLT, podem ser causados os seguintes danos ao trabalhador:

- à honra;
- à imagem;
- à intimidade;
- à liberdade de ação;
- à sexualidade;
- à saúde;
- ao lazer;
- e à integridade física.

Já em relação às empresas, as ofensas podem ser:

- à imagem;
- à marca;
- ao nome;
- ao segredo empresarial;
- e ao sigilo da correspondência.

FONTE: CONGRESSO EM FOCO

Justiça libera R\$ 1,8 bilhão de atrasados a beneficiários do INSS

Valor corresponde à revisão de aposentadorias, auxílios-doença e pensões; data do pagamento depende de cada tribunal



Beneficiários do INSS têm atrasados liberados
ALOISIO MAURICIO/FOTOARENA/ESTADÃO

O CJF (Conselho da Justiça Federal) liberou o pagamento de R\$ 1,8 bilhão em atrasados a beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que conseguiram a concessão ou revisão do benefício na Justiça.

O valor corresponde a ações previdenciárias e assistenciais — como revisão de aposentadorias, auxílios-doença e pensões, entre outros benefícios — de 92.133 processos, com 118.634 beneficiários.

Os pagamentos são referentes às RPVs (Requisições de Pequeno Valor) de maio deste ano. As RPVs são valores atrasados de até 60 salários mínimos — R\$ 78.120,00 —, pagos em ações propostas no Juizado Especial Federal.

O valor foi repassado aos TRFs (Tribunais Regionais Federais), num total de R\$ 2,2 bilhões, para quitar ações de 156.097 processos, com 194.011 beneficiários. Desse valor, R\$ 1.870.153.125,87 são para os segurados da Previdência.

O Conselho esclarece que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos financeiros liberados. Com relação

ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, a informação pode ser obtida por meio da consulta de RPVs disponível no portal do Tribunal Regional Federal responsável.

A consulta deve ser feita com o advogado responsável pela ação ou no site do tribunal federal, que mostrará a data em que a ordem de pagamento foi emitida pela Justiça.

Veja quanto cada tribunal vai pagar e os sites para consulta

TRF da 1ª Região (DF, MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO e AP)

• Geral: R\$ 923.497.385,91

• Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 802.504.125,91 (42.756 processos, com 49.852 beneficiários)

TRF da 2ª Região (RJ e ES)

• Geral: R\$ 185.598.639,96

• Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 151.940.905,00 (7.092 processos, com 9.586 beneficiários)

TRF da 3ª Região (SP e MS)

• Geral: R\$ 329.499.126,37

• Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 261.513.456,53 (9.075 processos, com 11.232 beneficiários)

TRF da 4ª Região (RS, PR e SC)

• Geral: R\$ 419.907.851,23

• Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 354.463.899,22 (18.260 processos, com 23.929 beneficiários)

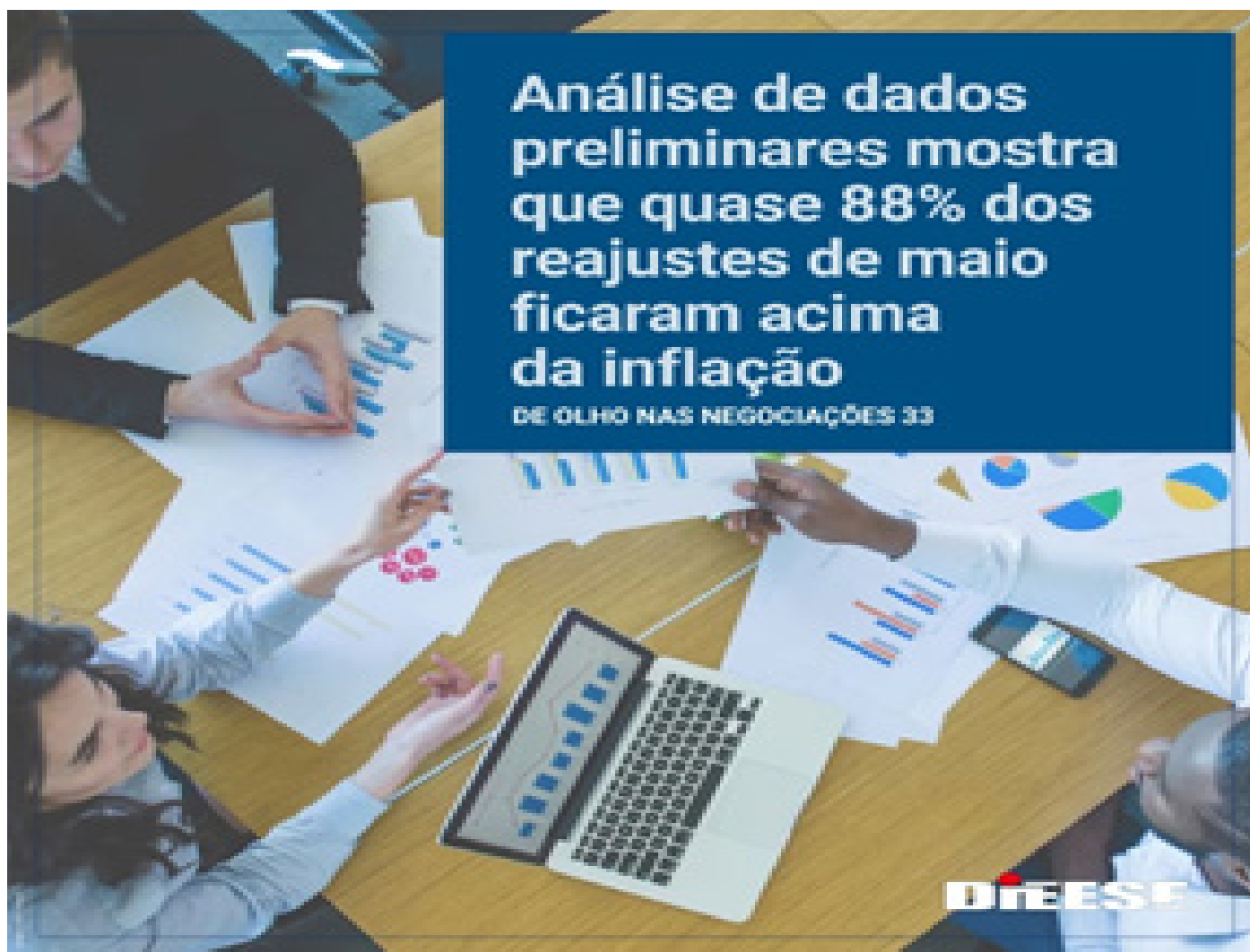
TRF da 5ª Região (PE, CE, AL, SE, RN e PB)

• Geral: R\$ 353.917.377,95

• Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 299.730.739,21 (14.950 processos, com 24.035 beneficiários)

FONTE: ECONOMIA | Do R7

INFORME DIEESE



Cerca de 88% de 759 negociações da data-base maio, analisadas pelo DIEESE até 6 de junho, garantiram reajustes acima da inflação medida pelo INPC-IBGE, enquanto 11% ficaram iguais a esse índice e 0,5%, abaixo dele.

Desde 2018, quando o DIEESE passou a acompanhar os acordos e convenções coletivas do Sistema Mediador, do Ministério do Trabalho e Emprego, apenas em cinco ocasiões o percentual de reajustes acima da inflação ultrapassou 80%: fevereiro, março, maio e junho de 2018 e outubro de 2019.

Confira: <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2023/boletimnegociacao33.pdf>

Siga nossas redes sociais

Facebook - <https://www.facebook.com/dieese>

Instagram - [instagram.com/dieese_online](https://www.instagram.com/dieese_online)

Twitter - https://twitter.com/dieese_online

YouTube - <https://www.youtube.com/user/DIEESEonline>

Soundcloud - <https://soundcloud.com/dieese>

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF